



Resolução número 20 CMS – 06 de fevereiro de 2013

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, reunido em sua 9ª Reunião Ordinária no dia 06 de fevereiro de 2013 e considerando:

- A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Lei Municipal 10.157 de 15 de maio de 2007;
- O Decreto 7508/2011, que regulamenta a Lei 8080/90;

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os representantes dos **Trabalhadores da Área da Saúde, das Unidades Públicas Municipais de Saúde**, para Assembleia Extraordinária, no dia 27 de fevereiro às 16 horas na Secretaria Municipal de Saúde (Av. Guilherme Ferreira, 1539) com o objetivo de discutir a representatividade da conselheira Rita de Cássia Rodrigues eleita pelo segmento de trabalhadores da saúde para o Conselho Municipal de Saúde, visto que, apesar de ser servidora efetiva, atualmente, a referida conselheira ocupa um cargo de gestão da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Antônio Reginaldo Correa Da Fonseca
Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde

Rita de Cássia Rodrigues Sene
Presidente do Conselho Municipal de Saúde